



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 011/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o Art. 1º da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2023:

Onde se lê: **CEDER**, a pedido, a servidora **SUELY MARIA ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3392502 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.139.574-02, matriculada sob o nº 1001, [...] **pelo prazo de 01 (um) ano, conforme institui o Artigo 90, inciso I, § 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2003 [...]**;

Leia-se: **CEDER**, a pedido, a servidora **SUELY MARIA ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3392502 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.139.574-02, matriculada sob o nº 1001, [...] **pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme institui o Artigo 90, inciso I, § 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2003 [...]**;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,  
em 22 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional